DECRETO Nº 12.095 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza o remanejamento,transposição e transferência de dotações orçamentárias,e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeitodo Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.311, de 04 de junho de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 10.645/2014;

DECRETA:

Art. 1º-Fica autorizado o remanejamento, mediante a transposição e transferência orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, a saber:

I-Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

a)- Transposição das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
522	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.52	Construção e Reforma de Praças Equipamentos e Material Permanente	R$30.000,00
525	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51	Construção e Reforma de Prédios Públicas Obras e Instalações	R$12.000,00
		Total.....	**R$ 42.000,00**

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
506	01.16.02.15.451.0024.1011.4.4.90.52	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R$42.000,00
		Total.....	**R$ 42.000,00**

II-Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social:

a)- Transferência da dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
76	01.06.01.08.244.0012.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R$40.000,00

Total..... R$ 40.000,00

b)- Para a dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
84	01.06.01.08.244.0012.2002.4.4.90.52	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R$40.000,00

Total..... R$ 40.000,00

III-Secretaria Municipal de Esportes:

a)- Transposição e Transferência das dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
358	01.11.01.27.811.0056.2116.3.3.50.41	Contribuição para Entidades Contribuições	R$ 5.000,00
359	01.11.01.27.811.0056.2116.3.3.50.43	Contribuição para Entidades Subvenções sociais	R$ 12.000,00

Total..... R$ 17.000,00

b)- Para a dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
381	01.11.01.27.812.0054.2002.4.4.90.52	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R$17.000,00

Total..... R$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 04 de junho de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

LEI N.º 6.311 DE 04 DE JUNHO DE2014.

"Autoriza o remanejamento,transposição e transferência de dotações orçamentárias, no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento, mediante a transposição e transferência orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, no orçamento aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I-Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

a)- Transposição das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
522	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.52	Construção e Reforma de Praças Equipamentos e Material Permanente	R$30.000,00
525	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51	Construção e Reforma de Prédios Públicas Obras e Instalações	R$12.000,00
		Total.....	**R$ 42.000,00**

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
506	01.16.02.15.451.0024.1011.4.4.90.52	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R$42.000,00
		Total.....	**R$ 42.000,00**

II-Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social:

a)- Transferência da dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
76	01.06.01.08.244.0012.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R$40.000,00
		Total.....	**R$ 40.000,00**

b)- Para a dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
84	01.06.01.08.244.0012.2002.4.4.90.52	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R$40.000,00

Total..... R$ 40.000,00

III-Secretaria Municipal de Esportes:

a)- Transposição e Transferência das dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
358	01.11.01.27.811.0056.2116.3.3.50.41	Contribuição para Entidades Contribuições	R$ 5.000,00
359	01.11.01.27.811.0056.2116.3.3.50.43	Contribuição para Entidades Subvenções sociais	R$ 12.000,00

Total..... R$ 17.000,00

b)- Para a dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
381	01.11.01.27.812.0054.2002.4.4.90.52	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R$17.000,00

Total..... R$ 17.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 04 de junho de 2014
Samir Maurício de Andrade, Secretário.